

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/2023 do Conselho Curador do**
2 **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três
4 (23-05-2023), às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal,
5 reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Curador presentes: A Presidente
6 do Conselho, **Sra. Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais membros do
7 Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Zélia Pereira Renovato da**
8 **Silva e Valderi da Silva Leite**, a diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves**, a Diretora
9 Financeira Sr^a **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr^o **Álvaro**
10 **Martins Rodrigues**. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a Edy declarou aberta a reunião
11 agradecendo a presença de todos, e disse que a reunião foi convocada em virtude da
12 necessidade de ser deliberado pelo Conselho algumas decisões que envolvem prazo e
13 imediatamente apresentou os itens para deliberação sendo os seguintes: **item 1-** Aprovação
14 do Relatório do Controle Interno, referente ao 1º trimestre do ano de 2023; **item 2-** Aprovação
15 da mudança do dia do pagamento dos benefícios previdenciários; **item 3-** Aprovação para
16 aplicar o valor em saldo da conta corrente 18.009-2 no fundo BB PREVID RF PERFIL que é
17 específico para aplicação do gasto administrativo mensal, resgatável a qualquer momento
18 conforme necessidade. Ato contínuo, a Presidente do Conselho informou aos Conselheiros
19 sobre o recebimento do Ofício 107/STAF/2023 da Staf Sistemas, onde a mesma ponderou
20 sobre a aplicação das multas do contrato, bem solicitou uma reunião com a direção do
21 Instituto para discutir os rumos do Contrato. O Conselho decidiu por acatar o pedido para
22 referida reunião, solicitando da Diretora Presidente para que a mesma agende uma data.
23 Dando continuidade, a Presidente do Conselho fez alguns questionamentos ao Diretor de
24 Benefícios com relação ao não envio do e-Social ano 2022 e também com relação a demora
25 nas concessões dos benefícios, uma vez que tem-se percebido uma grande quantidade de
26 pedidos de aposentadoria parados a mais de 90 dias. O mesmo respondeu que com relação a
27 concessão de benefícios, as dificuldades são a falta de documentações enviadas pelo RH ou
28 com erros. O Conselho então questionou se ele oficializa ao RH e ao interessado sobre a
29 movimentação do processo. O mesmo respondeu que não faz. Dessa forma foi solicitado para
30 que o mesmo a partir de agora seja implantado a ferramenta “benefício digital”, uma vez que
31 dessa forma fica tudo registrado e o servidor pode acompanhar todo andamento do processo.
32 E por isso a Portaria de rito dos processos de concessão dos benefícios precisa ser atualizada
33 constando essa previsão e será marcada nova reunião com o Conselho para discussão desse
34 rito e inserir as previsões das etapas de forma a isentar o Instituto da demora na finalização da
35 concessão por falha no atraso do envio da documentação pela Prefeitura. Com relação ao E-
36 social foi dado o prazo para que esteja conclusivo até 13 de junho de 2023. Foi colocado pela
37 Diretora Evone sua preocupação com a quantidade de processos, o cumprimento dos prazos,
38 a variedade de erros que encontra quando da sua análise, cabendo ao Diretor de Benefícios ser
39 mais assertivo no que faz e conclui. Ato contínuo passou para as **PAUTAS PARA**
40 **DELIBERAÇÃO: item 1-** A Diretora Presidente Evone apresentou o Relatório do Controle
41 Interno, referente ao 1º trimestre do ano de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 22 de
42 maio, onde a mesma destacou os pontos de controle de processos que foram apresentados
43 pelos Controlador interno com relação a Concessão de Benefícios; taxa de administração;
44 avaliação atuarial; certificado de regularidade previdenciária; execução orçamentária e
45 prestação de contas; recebimento das contribuições previdenciárias e cobertura déficit
46 atuarial; e conformidade das ações exigidas para certificação no Pró-Gestão RPPS; bem como
47 as recomendações necessárias para providências do PrevBrilhante, que após analisada pelo
48 Conselho, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, com relação ao **item 2-** Aprovação
49 da mudança do dia do pagamento dos benefícios previdenciários, após explanação da diretoria
50 executiva do PrevBrilhante com relação a contabilização dos valores da folha ocorrerem

51 dentro do mês de competência, o Conselho analisou e discutiu, e como o Instituto tem o dever
52 de ter o calendário de pagamento definido e disponibilizado em seu site institucional,
53 chegaram a conclusão e deliberando que a melhor alternativa será deixar a data de débito para
54 o Instituto no último dia último do mês de competência da folha de pagamento e a
55 disponibilização do crédito para os segurados no 1º dia útil de cada mês, solicitando que seja
56 alterado o Projeto “Café do Dia P” para o 1º dia útil do mês, e as datas já publicadas no site
57 sendo aprovado por unanimidade. Ato Contínuo **item 3-** a Diretora Valéria apresentou o
58 levantamento que foi feito sobre o saldo que consta na conta corrente administrativa (18009-
59 2) dizendo que após efetuada uma evolução da conta corrente entre receitas e despesas, foi
60 constatado que houve uma sobra de custeio, ou seja, mensalmente (desde fevereiro de 2022
61 até a presente data) a conta corrente foi finalizada com saldo/sobra na conta. Ressaltou ainda
62 que essa sobra é instituída como reserva administrativa podendo ser utilizado para cobrir as
63 despesas de organização e funcionamento do Instituto. Continuou explicando que a conta não
64 é de aplicação automática e que o valor que sobra mensalmente na conta deveria ser aplicada
65 no fundo BB Previdenciário RF Perfil que é específico para aplicação dos gastos
66 administrativos mensal. Após analisado e discutido pelo Conselho quanto a explanação e pela
67 obrigação de que todos valores estejam aplicados, foi aprovado por unanimidade a aplicação
68 do valor de R\$ 97.415,10 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez
69 centavos) disponível em conta corrente 18.009-2 (conta administrativa) Agência nº 0740-4, do
70 Banco Do Brasil, no fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado longo Prazo Perfil
71 Fundo de Investimento em Cota de Fundos de Investimento – CNPJ: 13.077.418/0001-49
72 (conta 18009-2) que é específico para aplicação e posterior utilização do gasto administrativo
73 mensal do Previsão Brilhante, cujo valor pode ser resgatado a qualquer momento conforme
74 necessidade, para suprir as despesas do mês. Nada mais havendo a tratar, encerram a
75 reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

76

77 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

78 Presidente do Conselho

79

80

81 **Alenice Pereira Ribeiro**

82 Membro do Conselho

83

84

85 **Valderi da Silva Leite**

86 Membro do Conselho

87

88

89 **Evone Bezerra Alves**

90 Diretora Presidente do Previsão Brilhante

91

92

93 **Valéria Carlos de Lima**

94 Diretora Financeira

Zélia Pereira Renovato da Silva

Membro do Conselho

Eloisa Vanderleia Zução

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Alvaro Martins Rodrigues

Diretor Secretário e de Benefícios